

- 2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Filomena Faria da Costa, assistente graduada de anesthesiologia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.
- 1.º vogal suplente — Dr.ª Natália Ercília Pinto Teixeira, assistente graduada de anesthesiologia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.
- 2.º vogal suplente — Dr. Rui Manuel Pratas Cruz, assistente graduado de anesthesiologia do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

15.1 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

### Hospital Psiquiátrico do Lorvão

**Aviso n.º 11 557/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal deste Hospital:

Candidatos admitidos:

Alexandra Carolina Marques da Costa Gouveia.  
 Andreia Isabel Assunção Cruz Pereirinha Figueiredo.  
 Ana Paula Silva Santos.  
 Catarina Sofia Nunes Monteiro.  
 Jenny Alfaiate Reste.  
 Jorge Miguel Ferreira Seco.  
 Marisa Isabel Galante de Carvalho.  
 Marta Isabel Laranjeira da Silva.  
 Nuno Alexandre Matias Santos.  
 Patrícia Maria Menezes Pinto.  
 Paula Alexandra Marques da Silva Gonçalves.  
 Tânia de Fátima Simões Rodrigues.  
 Vasco Manuel da Cunha Correia.

Candidatos excluídos por não terem dado cumprimento ao disposto no n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso:

Sabina Maria Gertrudes Carvalho.  
 Sandra Cristina Oliveira da Silva.  
 Zélia Maria da Silva Barbosa.

Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Novembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Batista Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Aveiro

**Aviso n.º 11 558/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

### Escola Secundária de Cantanhede

**Aviso n.º 11 559/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Litério da Cruz Monteiro*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Secundária de Benavente

**Aviso n.º 11 560/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Todo o pessoal docente constante da lista dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, de acordo como artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

28 de Novembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Jacinta Firmino Ferreira Machacaz*.

### Agrupamento Vertical de Escolas do Castelo

**Aviso n.º 11 561/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santana a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Dezembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ercília Maria Ferreira de Barros Sampaio*.

### Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica

**Aviso n.º 11 562/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), e de acordo com a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *João António Dias Fonseca*.

### Agrupamento de Escolas de Miraflores

**Aviso n.º 11 563/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola EB 2, 3 Miraflores para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo.

29 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Santos Rodrigues*.